



DECRETO Nº 150 / 2017

ANULAÇÃO:

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	
15.482.0008.2062	Melhoria Manutenção da Rede de Iluminação Pública	214.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	214.000,00
(127) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	214.000,00
0.1.04.000000	Iluminação Pública	214.000,00
0202	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	7.747,03
4.4.00.00	Outros Investimentos	7.747,03
(6) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.747,03
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	7.747,03
0701	Secretaria de Educação	
12.365.0003.2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil- Creche	40.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	40.000,00
(261) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.06.000000	MDEF	40.000,00
TOTAL:		261.747,03

Publicado no Mural na
Data 11/12/17 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	
15.482.0008.2062	Melhoria Manutenção da Rede de Iluminação Pública	214.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	214.000,00
(129) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	214.000,00
0.1.04.000000	Iluminação Pública	214.000,00
0202	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	7.747,03
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	7.747,03
(4) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.747,03
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	7.747,03
0701	Secretaria de Educação	
12.365.0003.2014	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil- Creche	40.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
(67) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.06.000000	MDEF	40.000,00
TOTAL:		261.747,03

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 11 de Dezembro de 2017


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 11/12/17 Supra
Secretaria da administração

